



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 6.466, DE 21 DE OUTUBRO DE 2014.

Convoca a Conferência Extraordinária de Cultura de Duque de Caxias, para aprovação do Plano Municipal de Cultura.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS,
no uso de suas atribuições legais,

DECRETA :

Art. 1.º - Fica convocada a Conferência Extraordinária de Cultura de Duque de Caxias, para o dia 08 de novembro do corrente ano, das 9 horas às 17 horas, no Teatro Municipal Raul Cortez, situado na Praça do Pacificador, s/n.º, Centro, neste Município.

Parágrafo Único - Poderão participar da Conferência Extraordinária de Cultura, os representantes:

I - dos Poderes Públicos; e

II - da Sociedade Civil e das Entidades com domicílio ou atuação no Município, condicionadas ao credenciamento prévio ou no próprio local da Conferência.

Art. 2.º - Constitui objetivo da Conferência Extraordinária de Cultura de Duque de Caxias a aprovação do Plano Municipal de Cultura.

Art. 3.º - A Comissão Organizadora Municipal será composta por 4 (quatro) membros com participação dos Poderes Públicos e da Sociedade Civil.

§ 1.º - Fica a Comissão Organizadora Municipal responsável por definir o Regimento da Conferência, contendo critérios de participação da Sociedade Civil; definir a pauta e a programação da Conferência; organizar a Conferência; e elaborar o Relatório Final.

§ 2.º - Os casos omissos e conflitantes deverão ser decididos pela Comissão Organizadora Municipal.

Art. 4.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de 08 de outubro de 2014.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 21 de outubro de 2014.

ALEXANDRE AGULAR CARDOSO
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM BOLETIM OFICIAL

Nº 6178 DE 28/10/2014

Luiz Fernando S. de M. Couto
Secretário Municipal
de Governo



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 6466 DE 21 DE OUTUBRO DE 2014.

Convoca a Conferência Extraordinária de Cultura de Duque de Caxias, para aprovação do Plano Municipal de Cultura.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS,
no uso de suas atribuições legais,

DECRETA :

Art. 1.º - Fica convocada a Conferência Extraordinária de Cultura de Duque de Caxias, para o dia 08 de novembro do corrente ano, das 9 horas às 17 horas, na Universidade UNIGRANRIO, localizada na Rua Prof. José de Souza Herdy, n.º 1.160, Bairro 25 de Agosto, Duque de Caxias, Rio de Janeiro.

Parágrafo Único - Poderão participar da Conferência Extraordinária de Cultura, os representantes:

I - dos Poderes Públicos; e

II - da Sociedade Civil e das Entidades com domicílio ou atuação no Município, condicionadas ao credenciamento prévio ou no próprio local da Conferência.

Art. 2.º - Constitui objetivo da Conferência Extraordinária de Cultura de Duque de Caxias a aprovação do Plano Municipal de Cultura.

Art. 3.º - A Comissão Organizadora Municipal será composta por 4 (quatro) membros com participação dos Poderes Públicos e da Sociedade Civil.

§ 1.º - Fica a Comissão Organizadora Municipal responsável por definir o Regimento da Conferência, contendo critérios de participação da Sociedade Civil; definir a pauta e a programação da Conferência; organizar a Conferência; e elaborar o Relatório Final.

§ 2.º - Os casos omissos e conflitantes deverão ser decididos pela Comissão Organizadora Municipal.

Art. 4.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, ²¹ de outubro de 2014.

ALEXANDRE AGUIAR CARDOSO
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM BOLETIM OFICIAL

Nº 6466 DE 21 DE 10 2014

[Handwritten signature]